



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 4ª feira, 29 de Novembro de 2023 Nº1118

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2117/2023

SÚMULA: Dá nova redação art. 3º do Decreto Municipal nº 1563/23 e dá outras providências..

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto Municipal nº 1563/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ .....

Art. 3º. Para obtenção do benefício, deverá o contribuinte requerê-lo anualmente, anexando cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, sobre a qual o Servidor dará autenticidade, dos seguintes documentos:

.....”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.  
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
Prefeita em Exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2131/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
	04.001.12.361.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
	04.001.12.361.6.2016-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 13/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchanski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000  
Fone: (43) 3520-8000  
CNPJ Nº /6.331.941/0001-70  
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

**DECRETO Nº 2132/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03.000	Subprefeitura de Congonhas		
03.001	Subprefeitura de Congonhas		
	03.001.4.122.2.7009-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civi	790.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>290.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

03.000	Subprefeitura de Congonhas		
03.001	Subprefeitura de Congonhas		
	03.001.4.122.2.1001 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	150.000,00
	03.001.4.122.2.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>290.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2133/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
	04.001.12.361.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	85.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 13/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N° 2134/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
	04.001.12.361.6.1004-4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	135.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>135.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
	04.001.12.365.6.2023-3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	85.000,00
	04.001.12.365.6.2023-3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>135.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 31/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2135/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.001.10.301.7.2035-3.3.90.32.00.00.00.00	Material de distribuição gratuita	300.000,00
	06.001.10.301.7.2061 3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	550.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>850.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recursos no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme segue:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.001.10.301.7.2035-3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 01/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2136/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.0001.10.301.7.2029-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>420.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.0001.10.301.7.2036-3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>

10.000	Secretaria Municipal de Administração		
10.001	Secretaria Municipal de Administração		
	10.001.4.122.2.2124-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	170.000,00
	10.001.4.122.2.2124-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>280.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2137/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e cinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.0001.10.304.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

10.000	Secretaria Municipal de Administração		
10.001	Secretaria Municipal de Administração		
	10.001.4.122.2.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.0001.10.304.7.2040-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>
09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
	09.001.15.451.4.2105-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2138/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
	06.001.10.301.7.2035-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 17/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2139/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

12.000	Sec. Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso		
12.005	Departamento de Atenção à Mulher		
	12.005.14.427.9.2140-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>205.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

09.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
09.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
	09.001.15.451.4.2105-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>205.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 17/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2140/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Municipal nº 294/2022 de 30/11/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.001.10.301.7.2029 3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
05.000	Secretaria Municipal de Cultura		
05.001	Secretaria Municipal de Cultura		
	05.001.13.392.3.2025-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>165.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
	06.001.10.301.7.2027 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	115.000,00
	06.001.13.392.3.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>185.000,00</b>
05.000	Secretaria Municipal de Cultura		
05.001	Secretaria Municipal de Cultura		
	05.001.13.392.3.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto retroagirá os efeitos a 09/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de novembro 2023.**

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000  
 Fone: (43) 3520-8000  
 CNPJ Nº /6.331.941/0001-70  
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2145/2023**

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município**SÚMULA:**

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeira:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Equipe de Apoio:

LUCILIA BUCCH

ANTÔNIO BARBOSA

MOISES SOTERIO

JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA

HENRIQUE TEIXEIRA

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1966/2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.  
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
Prefeita em Exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2150/2023**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 2112/2023, publicado no DOM 1112 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 28 de novembro de 2023.  
Amin José Hannouche

**DECRETO Nº 2151/2023**

**SÚMULA:** Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 53/2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de novembro de 2023, a servidora pública municipal, ROSIMEIRI DA SILVA DE MORAES, no Grupo GMA, Nível E, Estágio 009, conforme a Lei Complementar 53/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 474/2023****DATA: 24/11/2023**

**EMENTA:** Denomina de Santo Zampronio uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Angélica Carvalho Olchaneski De Mello, Prefeita em Exercício do Município, SANCIONO a seguinte:

**LEI**

Art. 1º- Fica denominada de Santo Zampronio uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2023.  
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
Prefeita em Exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Carlos Marques Bonfim  
Vereador - PP

**PORTARIANº 1297/2023****SÚMULA:**

Concede Licença Especial a servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita

em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 17 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 20 de novembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSIMEIRE APARECIDA SIMÕES DE OLIVEIRA detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
Prefeita em exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 1298/2023**

SÚMULA:

Concede Licença Especial a servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de novembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LUYANA HELOISA ITIMURA DE LACERDA detentora do cargo de DENTISTA vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
Prefeita em exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 1299/2023**

SÚMULA:

Concede Licença Especial a servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 22 (vinte e dois) dias, a partir de 13 de novembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora JOSELAINÉ MARIA detentora do cargo de TÉCNICO HIGIENE DENTAL vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
Prefeita em exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 1300/2023**

SÚMULA:

Determina abertura de sindicância.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 160/2023 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
Prefeita em exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 1301/2023**

SÚMULA:

Determina abertura de sindicância.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 162/2023 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
Prefeita em exercício  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 1302/2023**

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando os recentes acontecimentos e a solicitação através do ofício 164/2023 da Secretaria de Administração, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados no ofício 164/2023.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2023.  
 Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
 Prefeita em exercício  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Vanildo Felipe Sotero  
 Diretor Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1306/2023****SÚMULA:**

Designa função ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO JOSÉ CATARINO, Engenheiro Civil – CREA 17.1971/D-PR, como Fiscal da obra de Construção da estrada do Catupiri que liga Cornélio ao Distrito de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2023.  
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
 Prefeita em Exercício  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1309/2023****SÚMULA:**

Concede Licença Especial a servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LIVIA APARECIDA LOURENÇO ESTEVES detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado à Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2023.  
 Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
 Prefeita em exercício  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1310/2023****SÚMULA:**

Concede Licença Especial a servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora GRAZIELLY DE PAULA detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado à Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2023.  
 Angélica Carvalho Olchaneski De Mello  
 Prefeita em exercício  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município